

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sr. Marcos Antônio Amaro dos Santos, sobre as medidas de segurança cibernética, resposta a incidentes e governança de riscos adotadas no âmbito do Sistema CórteX e demais plataformas sensíveis do Governo Federal, em razão de uso indevido identificado pela Polícia Federal.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sr. Marcos Antônio Amaro dos Santos, o presente Requerimento de Informação, a fim de que sejam prestados esclarecimentos e fornecida documentação oficial sobre a atuação do GSI na supervisão, prevenção e mitigação de riscos de segurança cibernética relacionados ao sistema CórteX, ferramenta de inteligência artificial sob responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Requer-se que as respostas sejam apresentadas item a item, acompanhadas dos documentos comprobatórios em formato pesquisável (OCR), com referência a número de processo/SEI e controle de versão.

1) Enquadramento e Supervisão Técnica



- a) Informar se o sistema CórteX integra o rol de infraestruturas críticas de informação monitoradas pelo GSI, nos termos do Decreto nº 10.569/2020 e atos complementares.
- b) Descrever as competências exercidas pelo GSI quanto à supervisão técnica, coordenação de resposta a incidentes e avaliação de vulnerabilidades em sistemas de inteligência do Poder Executivo.
- c) Indicar as unidades do GSI responsáveis pela gestão de riscos cibernéticos e pela interlocução com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) sobre o CórteX.

2) Detecção e Resposta a Incidentes

- a) Informar a data e as circunstâncias em que o GSI foi notificado sobre o uso indevido do CórteX, indicando a origem da comunicação (MJSP, PF, CGU ou outro órgão).
- b) Descrever as ações de resposta coordenadas pelo Centro de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov), incluindo medidas emergenciais, planos de contenção e recomendações técnicas emitidas.
- c) Encaminhar síntese dos relatórios técnicos ou comunicados de incidente elaborados pelo CTIR Gov sobre o caso, com indicação de classificação de severidade e risco sistêmico.
- d) Indicar se foram instaurados processos de apuração ou análise pós-incidente (“post-mortem”), com identificação de vulnerabilidades exploradas e lições aprendidas.

3) Prevenção e Fortalecimento de Segurança

- a) Descrever as diretrizes expedidas pelo GSI entre 2023 e 2025 voltadas à proteção de sistemas de inteligência e segurança pública, indicando atos normativos, notas técnicas e guias de boas práticas.
- b) Informar se houve auditorias, testes de intrusão (pentests) ou avaliações de conformidade em sistemas do MJSP, incluindo o CórteX, realizados diretamente ou sob supervisão do GSI.
- c) Apresentar o plano de melhoria de segurança cibernética e gestão de acessos em sistemas críticos do Governo Federal, indicando cronograma, órgãos envolvidos e marcos de implementação.



4) Coordenação Interinstitucional

- a) Informar se o GSI coordenou reuniões ou grupos de trabalho com o MJSP, CGU, TCU e Polícia Federal para análise dos riscos decorrentes do incidente; anexar atas, convocações e relatórios correspondentes.
- b) Descrever o fluxo de comunicação interinstitucional adotado em casos de incidentes cibernéticos de alto impacto, incluindo gatilhos de notificação, prazos e responsabilidades.
- c) Indicar se o caso do CórTEX resultou em revisão de protocolos interministeriais de segurança, monitoramento e auditoria.

5) Avaliação de Riscos e Conformidade

- a) Encaminhar cópia do instrumento de avaliação de riscos cibernéticos do Governo Federal vigente (metodologia, matriz de classificação, indicadores), com destaque à aplicação sobre o CórTEX.
- b) Informar se o GSI elaborou ou recomendou atualização das Políticas de Segurança da Informação (PSI) dos ministérios após o incidente.
- c) Descrever eventuais vulnerabilidades sistêmicas ou interconectadas identificadas em outros sistemas de dados sensíveis e as providências em curso.

6) Comunicação e Transparência

- a) Indicar as medidas adotadas para comunicação institucional sobre o incidente, assegurando equilíbrio entre sigilo técnico e dever de transparência pública.
- b) Informar se há previsão de divulgação de relatório público (em versão resumida) sobre os aprendizados e aperfeiçoamentos decorrentes do caso.

JUSTIFICAÇÃO



Reportagens¹²³ noticiaram que a Polícia Federal identificou uso indevido do sistema CórteX, ferramenta de inteligência artificial sob responsabilidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública, inclusive por membros de organizações criminosas, com o propósito de monitorar autoridades públicas, como juízes, promotores e parlamentares.

A gravidade dos fatos sugere falhas de segurança cibernética e de governança de acesso a sistemas sensíveis do Estado, com potencial risco à integridade de dados e à proteção de informações estratégicas.

Dada a competência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República na coordenação da política de segurança da informação, defesa cibernética e proteção de infraestruturas críticas de dados, torna-se essencial obter informações detalhadas sobre a atuação do órgão na prevenção, resposta e mitigação de incidentes envolvendo o sistema CórteX e outros ambientes tecnológicos de alta sensibilidade.

As informações solicitadas permitirão aferir a robustez dos mecanismos de segurança do Estado, identificar oportunidades de aprimoramento e reforçar a accountability institucional, conforme os princípios da eficiência, da legalidade e da segurança nacional.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO - SP

¹ <https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/pf-expoe-nova-invasao-cortex-ia-espia-do-governo-federal-e-uso-pelo-pcc-para-monitorar-moro-promotor-stf/>

² <https://www.gazetadopovo.com.br/brasil/repercussao-reportagem-gazeta-do-povo-kataguiri-convocacao-lewandowski-vazamento-ia-espia/>

³ <https://www.band.com.br/noticias/jornal-da-band/ultimas/pf-investiga-uso-de-sistema-do-ministerio-da-justica-por-membros-do-pcc-202509202001>

